



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº13 – Centro – Guarará – MG CEP: 36.606-000
Tel: (32) 3264-1185

LEI MUNICIPAL Nº 964/2013

“Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Guarará aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$30.000,00(Trinta mil reais), destinado a atender despesa com ampliação do almoxarifado da Rede de Farmácia de Minas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Órgão 02 – EXECUTIVO

Unidade 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.015	Saúde para Todos	
10.301.015.1.0	Ampliação do Almoxarifado da rede farmácia de Minas	
024		
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o cancelamento da seguinte dotação do Orçamento Municipal de 2013.

Órgão 02 – EXECUTIVO

Unidade 02.07.00 – Serviços de Estradas de Rodagem

26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.012	Estradas Renovadas	
26.782.012.2.0	Manutenção das Estradas Vicinais	
061		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	30.000,00

